

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho ASCON 0814898, Despacho DICON/COFIN 0814981, do Processo nº 00040.000556/2010-18, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 166/2012**, celebrado com a empresa **CAP – Paisagismo, Urbanismo e Comércio LTDA**, ficam alterados da seguinte forma: a partir de 24/09/2017, o valor anual da contratação passará de R\$ 4.802.685,39 (quatro milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 4.764.292,57 (quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, e a partir de 01/01/2018, passará de R\$ 4.904.171,43 (quatro milhões, novecentos e quatro mil cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 4.880.966,81 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)**

Brasília, 24 de setembro de 2018.

**GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**



Documento assinado eletronicamente por **Girley Vieira Damasceno, Diretor**, em 24/09/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0815013** e o código CRC **9C3C7A92** no site:  
([https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0))